



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 3/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião, dando conta da interação que tem havido com a ADO Futebol e ADO Basquetebol, no sentido de se encontrar uma solução para o problema relacionado com as instalações desportivas do designado Parque Marques da Silva. -----

Mais informou que, previsivelmente, a aquisição das instalações por uma entidade privada será formalizada na próxima sexta-feira. -----

Expressou a intenção de tudo fazer para ajudar os clubes a resolver esta questão, no respeito pela legalidade e pelo princípio da equidade, tendo em consideração todos os outros clubes do concelho. -----

Informou, ainda, da realização de uma reunião do Conselho Municipal da Juventude, e do seu agrado pela qualidade dos participantes, e de, apesar da participação de membros das juventudes partidárias e da Assembleia Municipal, os interesses de ovar prevaleceram, em prejuízo de eventuais interesses partidários. -----

Salientou o parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal da Juventude, por unanimidade, às linhas gerais de orientação das políticas municipais, para o ano de 2020. ----

Destacou, neste período, o início do programa do Carnaval de Ovar 2020, com a respetiva abertura, no passado dia 1 de fevereiro, que decorreu com enorme sucesso e adesão do público, com destaque para a comunidade brasileiro em Portugal, e que contou com a atuação do grupo brasileiro Monobloco, interagindo com a comunidade carnavalesca, nomeadamente com os membros das baterias das Escolas de Samba. -----

Mais referiu, que no âmbito do programa do Carnaval de Ovar 2020, ira realizar-se na próxima sexta-feira, a Caminhada Noturna, que conta já com mais de 1000 inscritos, a MegaFesta na Aldeia do Carnaval, no próximo sábado, e no Domingo, a Chegada do Rei. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Ainda neste âmbito, salientou a iniciativa de decorar algumas ruas da cidade de Ovar, nomeadamente na zona mais central, junto ao chafariz do neptuno, sendo intenção, nos próximos anos, alargar esta decoração a outras artérias da cidade. -----

De seguida, informou das reuniões de trabalho mais significativas, realizadas neste período, das quais destacou, a realizada com a nova Comandante do Posto da GNR de Ovar, com as Associações de Pais, com o objetivo de organizar o desfile do Carnaval das Crianças, e com os Agrupamentos de Escolas do Concelho.-----

Por fim, realçou os inúmeros e significativos eventos e iniciativas promovidas pelas coletividades e associações do concelho. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

“Relativamente ao Parque Marques da Silva é nosso entender que o que está em causa não será o apoio a duas colectividades específicas, mas sim a necessidade de preservar um legado, que faz parte da história e das necessidades do concelho, que não deverá em circunstância alguma ser lesado por interesses particulares. Mais acrescentamos que o uso para fins que não os da prática desportiva deve ser completamente posto de parte e que se deverá actuar com a prudência e celeridade necessárias, para que se evite degradar ainda mais as instalações.-----

Há muito que vem sendo reclamada pela população vareira, e em particular pelas munícipes Maria Alice Pereira e Generosa Soares, esta em representação da sociedade Real é possível, Lda., de que é gerente, o encerramento da central de betonagem e fabrico de betão, explorada pela sociedade António Branco Tavares e Filhos, Lda.-----

Esta insistência e os rumores de que algo de muito grave se está a passar, obrigou-nos, como é nosso dever, a aprofundar o estudo da questão. Depois de uma análise cuidada de diversos documentos constantes no processo, vistorias, autos de notícia por contraordenação, decisão de encerramento da fábrica tomada em sede de reunião de Câmara, diversos pareceres das entidades envolvidas, ou que foram envolvidas no processo, chegámos à conclusão que algo de muito errado se passa, e que será importante que a Câmara tome uma posição definitiva sobre esta questão que defenda o interesse do nosso Município.-----

Da documentação analisada salientamos:-----

- A empresa ABTF, Lda. obteve, do IAPMEI em 28/8/2015 o título de instalação e exploração, de unidade de fabrico de betão (CAE23630), nas suas instalações na Rua de Moçambique, na Zona Industrial de Ovar.-----
- Numa comunicação feita à CM de Ovar, o IAPMEI alertava que há data da obtenção desse documento, a empresa não tinha comunicado o início de exploração, nem enviado qualquer comunicação de concordância com o indicado no ponto 2(Condições Prévias) das condições anexas ao referido título.-----
- Numa vistoria realizada pela CM de Ovar em 14/2/2017, detectou-se que não estava a ser cumprido o projecto aprovado e não existirem condições para a laboração da instalação industrial.-----
- Em 8/8/2017 o Sr. Presidente decretou a cessação da utilização das instalações, cuja eficácia foi anulada pela apresentação pela empresa de uma providencia cautelar,-----
- Em 19/4/2018, foi levada a cabo uma nova vistoria que propôs a não autorização da emissão do título de utilização, fundamentando devidamente a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- 2/5/2018 foi proferido um despacho por parte do Sr. Presidente da CM de Ovar, a ordenar a cessação de utilização da referida unidade. Esse despacho foi sancionado em reunião de Câmara de 3/5/2018.-----
- Em 15/6/2018 houve um acordo entre a empresa e o Município, para que a sociedade apresentasse um conjunto de remédios para obviar à decisão proferida pela Câmara. -----
- Em 3/9/2018 foi efectuada uma vistoria às instalações industriais e proposto o deferimento do pedido de emissão do título de autorização de utilização para equipamento industrial.
- Logo no dia seguinte o Sr. Presidente emitiu o alvará de utilização nº. 74/2018. -----
- Como, entretanto, a empresa pagou as taxas devidas, a partir de 11/9/2018 a sociedade supostamente encontrar-se-á a laborar dentro da legalidade.-----
- Na sequência de uma série de reclamações entretanto apresentadas, realiza-se uma vistoria em 30/10/2019, que basicamente corrobora a existência das deficiências anteriormente apontadas. Entre outras constatações realçamos o parecer da CCDR-C, onde se refere: “atendendo a que o lote onde se encontra instalada a Central, apresenta uma área desadequada para a capacidade produtiva das instalações, gera impacto negativo na área envolvente...”. -----

Das conclusões dessa vistoria salientamos: -----

- As reclamações apresentadas contra a exploração do estabelecimento são consideradas procedentes.-----
- O edificado não está de acordo com o projecto aprovado no âmbito do RJUE. -----
- O estabelecimento não está em conformidade com as condicionantes legais e disposições regulamentares aplicáveis à actividade comunicada no âmbito do SIR. -----
- Não estão cumpridas todas as condições de exploração impostas. -----
- Impuseram correcções que deveriam ser efectuadas no prazo de 30 dias. -----
- Isto é, mais uma vez empurrou-se o problema para a frente. -----
- A questão que colocamos é se não estaremos de novo a incorrer numa posição idêntica àquela que levou o presidente apressadamente a emitir o alvará em 2018? -----
- Tendo a decisão da cessação de actividade sido aprovada em reunião de Câmara, em Maio de 2018, não faria sentido que o acordo que celebraram com a empresa, Junho de 2018, tivesse sido ratificado no mesmo fórum? -----
- Quem controlou a execução das medidas correctivas impostas? -----
- Se o espaço de implantação era insuficiente, porque é que mantiveram a decisão, terá o lote entretanto crescido? -----
- Constatamos de todas as vistorias efectuadas que o lote onde foi instalada a fábrica, não tem dimensão suficiente para a operação da fábrica dentro dos limites da capacidade instalada. -----
- Constatamos que os remédios a que a sociedade se obrigou não foram implementados ou se o foram não resolveram as questões levantadas pelas sucessivas vistorias, pois grosso modo os problemas levantados pela última vistoria não diferem em substância dos das anteriores. -----

Verificámos durante uma visita que efectuámos ao local há três semanas, que continua a escorrer cimento para as caixas colectoras das águas pluviais. -----

Posto isto, parece-nos claro que a referida unidade industrial não reúne as condições necessárias para laborar na área onde está instalada, causando prejuízos significativos às unidades vizinhas, pelo que pensamos que a Câmara se deve interessar por encontrar uma solução de localização alternativa da ABTF, que cumpra TODOS os requisitos necessários à



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

sua laboração e que estão detalhadamente documentados. Se essa solução não vier a existir então somos favoráveis ao seu encerramento e à cessação do alvará industrial concedido pela Câmara, pois há matéria suficiente que justifica essa intervenção.” -----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que o relato feito pelo senhor Vereador não estará longe da realidade, salvo na questão relacionada com o acordo estabelecido entre a Câmara Municipal e a empresa, que resultou, não da vontade da Câmara Municipal, mas sim de uma decisão do tribunal, e no qual a Câmara Municipal se limitou a definir os requisitos necessários para um eventual licenciamento.-----

Mais referiu que, a zona onde a empresa está instalada, é uma zona industrial, sendo que a atividade em causa, é considerada uma atividade não poluente, do tipo 3, e como tal, pode, em total legalidade, ser exercida naquele local.-----

Mais referiu que, a atividade da empresa tem sido monitorizada e objeto de fiscalização regular, sendo que, verificando-se situações suscetíveis de atuação contraordenacional, esse procedimento será feito, e se vier a verificar-se que a empresa não cumpre os requisitos estabelecidos poderá a Câmara Municipal, proceder à cassação da licença.-----

Por fim, salientou que a Câmara Municipal não está neste processo a proteger ninguém, e tem atuado sempre com total legalidade e no respeito pelo direito.-----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção:-----

“Nesta época de Carnaval, onde as ruas e os edifícios da cidade de Ovar se encontram em maior evidência, pretendia questionar este executivo sobre as medidas que foram/estão a ser equacionadas para resolver o tão repetidamente abordado problema das pombas. Muitas têm sido as notícias sobre a possibilidade de introduzir predadores naturais desta espécie como por exemplo falcões, a fim de resolver e/ou minimizar a referida situação. Considerou este executivo essa possibilidade e, se sim, é a mesma aplicável? -----

Note-se que, para além da péssima imagem que é transmitida pela sobrelotação desta população de pombos e respetivas consequências, estamos perante um problema de saúde pública.” -----

O senhor Vereador Domingos Silva informou que a Câmara Municipal tem já a decorrer um procedimento para contratação de uma empresa para proceder à captura de pombas, dado que, na opinião dos especialistas nesta matéria, esta será a melhor solução, em detrimento da utilização das aves de rapina, dadas as condições propícias para a proliferação de pombos, nomeadamente, a cidade estar rodeada de terrenos agrícolas, e a existência nas imediações de fábricas de rações. -----

Neste contexto, considerou que a única estratégia aconselhada, e já testada com sucesso, é a captura, com a colocação de gaiolas nos telhados, o que implica a contratação de uma empresa especializada. Salientou, ainda, que esta é uma estratégia de difícil implementação, por se tratar de uma atividade difícil e demorada, mas também pela dificuldade na contratação da empresa. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que está previsto a introdução nas escolas de um programa de sensibilização sobre esta questão da proliferação de pombos nos centros urbanos, no sentido de evitar comportamentos que potenciem a reprodução desta espécie, numa colaboração entre os serviços de ambiente e de educação. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.-----

*Deliberação nº 55/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, NO ÂMBITO DO CARNAVAL DE OVAR 2020.-----

*Deliberação nº 56/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

COLABORAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, DURANTE O PROGRAMA DE FESTEJOS DO CARNAVAL DE OVAR 2020 - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA E DO RESPETIVO PAGAMENTO.-----

*Deliberação nº 57/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa e o respetivo pagamento.-----*

COLABORAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, DURANTE O PROGRAMA DE FESTEJOS DO CARNAVAL DE OVAR 2020 - APROVAÇÃO DO PLANEAMENTO OPERACIONAL E AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA E DO RESPETIVO PAGAMENTO.-----

*Deliberação nº 58/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o planeamento operacional, autorizar a realização da despesa e o respetivo pagamento.-----*

LOTE 13 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BARREIRO - COMUNICAÇÃO DA INTENÇÃO DE VENDA.-----

*Deliberação nº 59/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 04/2020/DAJF/ET, de 28.01.2020, e proceder nos termos das alíneas a) a j) das respetivas conclusões.-----*

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ" - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.-----

*Deliberação nº 60/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 13/DAJF/SP, de 30.01.2020, e proceder nos termos das alíneas a) a h) das respetivas conclusões.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESMORIZTUR - ESMORIZ"- APROVAÇÃO DA MINUTA DO 5º CONTRATO ADICIONAL. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----
 “Não queremos deixar de manifestar a nossa preocupação e insatisfação pelo facto destes acréscimos de custos (estamos a falar do 5º contrato adicional) já representarem mais de 20% sobre o orçamento inicial, sem que até agora e tanto quanto sabemos não haja atribuição de quaisquer responsabilidades pelo sucedido”-----

Deliberação nº 61/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA, EM OVAR" - TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

Deliberação nº 62/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 15/DAJF/SP, de 03.02.2020, e proceder nos termos das alíneas a) a g) das respetivas conclusões. -----

REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA, EM OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 3º CONTRATO ADICIONAL. -----

Deliberação nº 63/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

BAIRRO DO SAAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA - II FASE - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A ADOTAR E ATOS A PRATICAR - FRAÇÃO AUTÓNOMA B - CONSTANTINO MONTEIRO TEIXEIRA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA.-----

Deliberação nº 64/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 16/DAJF/SP, de 04.02.2020, e aprovar a alienação da fração autónoma B do designado Bairro do SAAL, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Cortegaça sob o artigo 2728 – B e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o nº 2997/20191025 – B, ao senhor Constantino Monteiro Teixeira, pelo preço de €1.750,00, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 21.01.2020 A 03.02.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 65/2020: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 17.01.2020 A 31.01.2020.-----

Deliberação nº 66/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 67/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 68/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 69/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o aumento temporário e excepcional de Fundos Disponíveis, nos termos do nº 1, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de janeiro.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR NORTE/ESMORIZ.-----

Deliberação nº 70/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e do respetivo Protocolo de Cooperação.-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, E UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

TÉCNICO, NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS.-----

*Deliberação nº 71/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal proposto.*-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS ATRIBUÍDO A ANA PAULA FERREIRA DA SILVA MENDES, POR ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA.-----

*Deliberação nº 72/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1703 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.01.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 40 APOIOS PECUNIÁRIOS, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS HABITACIONAIS.-----

*Deliberação nº 73/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1713 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ISAURA SILVA FERREIRA GOMES, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 74/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1813 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CRISTINA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, PARA DESPESAS COM DÍVIDAS NA ÁREA DA SAÚDE.-----

*Deliberação nº 75/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1822 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 04.02.2020.*-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A REGINA FONSECA FERREIRA FEIÇÃO, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 76/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1681 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 31.01.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA DEOLINDA JERÓNIMO AUGUSTO GOMES, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 77/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 2752 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 22.01.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA, PARA DESPESAS COM ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 78/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1719 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FERNANDO MANUEL SOUSA INVERNEIRO, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO.-----

*Deliberação nº 79/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1726 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.-----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A SANDRA ISABEL DA SILVA MARQUES, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS. -----

*Deliberação nº 80/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1730 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.-----*

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA A APOIO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), APRESENTADA POR ISABEL CRISTINA SOARES SILVA RESENDE.-----

*Deliberação nº 81/2020: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 8474 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 25.03.2019.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE CANDIDATURA A APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, APRESENTADA POR MANUEL JORGE PINHO DIAS. -----

Deliberação nº 82/2020: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 1754 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.02.2020.-----

COMUNICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA BENEFICIÁRIA DE APOIO NA FATURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MARIA DE FÁTIMA GOMES GRANJA. -----

Deliberação nº 83/2020: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 579 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 13.01.2020.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO DE 2018-2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA.-----

Deliberação nº 84/2020: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 17605 da Divisão de Educação, de 18.12.2019. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

Deliberação nº 85/2020: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
